



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

EDITAL Nº 003/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2017, PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR B - ARTES, PARA COMPOSIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA – MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Município de Lagoa Santa, junto à Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado 013/2017, para a função pública de PROFESSOR B - ARTES para composição/recomposição do quadro de pessoal nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa – MG, para o exercício de 2018, conforme funções dispostas no ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal nº 2.758 de 28 de dezembro de 2007 e da Lei Municipal nº 3.241 de 16 de janeiro de 2012 e seu anexo.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado visa selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado 013/2017, para a função pública de PROFESSOR B - ARTES para composição/recomposição do quadro de pessoal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa Santa – MG, para o exercício de 2018.

1.2. Quando do surgimento das vagas, as contratações serão efetivadas por este Processo Seletivo Simplificado, em caráter temporário, para composição e/ou recomposição do quadro de pessoal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa Santa – MG.

1.3. Este processo será realizado e coordenado pela Comissão Julgadora designada para esse fim por meio da Portaria Municipal nº 971, de 16 de novembro de 2017, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.3.1. Compete à Comissão:

- a) deferir ou indeferir as inscrições;
- b) julgar os recursos dos candidatos, cujas inscrições foram indeferidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

c) Elaborar os relatórios de classificação dos candidatos inscritos e relação de inscrições indeferidas.

1.3.2. Compete a Secretária Municipal de Educação:

a) Homologar o resultado final de classificação dos candidatos.

1.4. O candidato poderá conhecer o teor do Edital regulador deste Processo Seletivo Simplificado e seus respectivos anexos no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: www.lagoasanta.mg.gov.br ou consultá-lo na **sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 – Centro e/ou no Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont**, ambos no Município de Lagoa Santa/MG.

1.5. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Quadro de Funções, Atribuições e Vencimentos;

Anexo II – Ficha de Inscrição;

Anexo III – Formulário de Interposição de Recurso.

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos para a inscrição:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

b) Ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;

d) Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e encontrar-se em situação regular junto a Secretaria da Receita Federal;

e) Possuir requisitos exigidos para a função e demais qualificações requeridas no processo seletivo simplificado;

f) Não ter sido demitido da Administração Pública a bem do serviço público;

g) Estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas **gratuitamente e pessoalmente**, no **Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont**, no período compreendido entre **09h do dia 12/06/2018 e 17h do dia 13/06/2018**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

3.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, original e cópia dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- Carteira de Identidade (ou outro documento de identificação oficial com foto);
- CPF;
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício da função, conforme Anexo I;
- Declaração de experiência profissional no serviço público no exercício da função à qual se candidata, desde que:

I – Não esteja vinculado a cargo efetivo ativo; II – Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria; III – Não seja tempo de serviço paralelo.

- Requerimento de Inscrição preenchido constante no Anexo II deste Edital.

3.3 As informações prestadas no Formulário de Inscrição, bem como os documentos apresentados, são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, de informação desconforme com os termos do edital.

3.3.1. As declarações falsas, desconformes com os termos do edital ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o indeferimento da inscrição ou a desclassificação do candidato, acarretando a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no **item 5.1** deste Edital.

3.3.2. **Não serão consideradas as experiências profissionais em cargo/função/emprego com atribuições incompatíveis com as da função pretendida, estágios ou trabalhos realizados voluntariamente**, pois as mesmas não serão computadas para fins da classificação.

3.4 Em cumprimento à legislação federal, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, para as pessoas portadoras de deficiências que desejam se inscrever nesta condição.

3.4.1 . O candidato portador de deficiência, ao se inscrever no Processo Seletivo, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer, com a deficiência da qual é portador.

3.4.2. Para fins de reserva de vagas previstas neste Edital, somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.4.3. O candidato portador de deficiência que não preencher o campo específico da Ficha de Inscrição terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

3.4.4. O candidato portador de deficiência deverá entregar no ato da inscrição o laudo médico que atesta a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

de Classificação Internacional de Doença – CID.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação dos candidatos será feita após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições com base na análise das informações e documentos apresentados no ato da inscrição. A classificação será realizada, em ordem decrescente, conforme os seguintes critérios, nesta ordem:

TABELA DE CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO
Níveis Superior
I - Maior tempo de experiência profissional no serviço público, no desempenho da função pretendida.
II – Maior escolaridade/titulação na área de atuação, observada a habilitação e os requisitos exigidos para a função pretendida, conforme Anexo I;
III – Maior idade.

4.2. A classificação contemplará todas as inscrições deferidas.

4.3. A divulgação do resultado da classificação preliminar dos candidatos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura **www.lagoasanta.mg.gov.br**, no dia **15/06/2018**.

5 – DOS RECURSOS

5.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, **no dia 18/06/2018 das 12h às 17h**, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

- a) indeferimento da inscrição;
- b) contra o resultado preliminar da classificação.

5.2. Para os recursos previstos no subitem 5.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Prefeitura **www.lagoasanta.mg.gov.br**, imprimir e preencher o ANEXO III deste Edital – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, protocolá-lo à Comissão Julgadora, em envelope fechado, sendo entregue no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Lj.28, Bairro Santos Dumont - Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000, indicando na parte externa do envelope **“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018 - PREFEITURA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NOME DO CANDIDATO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO”.

5.2.1. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.

5.2.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra a classificação final.

5.3. Para a situação mencionada no subitem 5.1 deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso, devidamente fundamentado.

5.4. Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados;
- b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) Estiverem fora do prazo estabelecido;
- e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
- f) Apresentarem contra terceiros;
- g) Apresentarem em coletivo;
- h) Cujo teor despreze a Comissão Julgadora.

5.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura **www.lagoasanta.mg.gov.br**, no dia **20/06/2018**.

5.6. A Secretaria Municipal de Educação deverá homologar o resultado final, divulgando a classificação final dos candidatos **no dia 21/06/2018**, que será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura **www.lagoasanta.mg.gov.br**. Deverá ainda manter os registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1. Quando do surgimento de vagas durante a validade deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações serão realizadas pela ordem de classificação.

6.2. **A convocação para contratação será realizada exclusivamente através do PMLS – Edital n 003/2018**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

endereço eletrônico da Prefeitura www.lagoasanta.mg.gov.br, bem como divulgado na sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 – Centro e/ou no Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont, ambos no Município de Lagoa Santa/MG, ficando de inteira responsabilidade do candidato classificado acompanhar as publicações no endereço eletrônico citado neste subitem.

6.2.1. Da convocação constarão informações tais como: data e horário de comparecimento, documentação a ser apresentada (originais e cópias simples), bem como demais informações cabíveis ao ato de convocação.

6.2.2. O não comparecimento na data e horário estabelecidos no subitem 6.2.1 implicará na desclassificação do candidato.

6.3. O candidato classificado, quando convocado, será contratado e investido na função pública, se atendidas às seguintes exigências:

a) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio da Prefeitura, no ato da contratação, de que não foi demitido de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública, a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à sua contratação;

b) Apresentar originais e cópias simples dos seguintes documentos, à época da contratação:

- Documento de Identidade com foto, válida em todo território nacional;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Se possuir filhos menores que 18 anos, apresentar cópia da certidão de nascimento;
- Cópia da carteira de trabalho frente e verso (foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida para a função.
- Laudo médico que atesta a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

(em caso de candidato portador de deficiência)

6.3.1. Somente serão aceitos diplomas de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC, devidamente registrados e diplomas de Pós-Graduação expedidos por cursos credenciados, se nacionais. Caso a Graduação ou a Pós-Graduação sejam de origem estrangeira, o diploma deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a Legislação Brasileira.

6.3.2. Nos casos em que o diploma de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado ainda não tiver sido expedido, poderá ser apresentada declaração comprobatória de conclusão do curso regimentalmente prevista na respectiva instituição de Ensino Superior ou certificado de conclusão do curso.

6.4. A falta de comprovação, no ato da convocação, de qualquer um dos requisitos especificados nos itens 6.3, e seus subitens deste Edital, impedirá a contratação do candidato, resultando na desclassificação IMEDIATA do mesmo.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado segundo a ordem classificatória. A concretização da contratação fica vinculada ao surgimento de demandas na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa durante a validade do Processo Seletivo Simplificado;

7.2. Os contratados para exercerem as funções previstas neste Edital serão submetidos às regras do regime jurídico estatutário que regem os servidores do Município de Lagoa Santa;

7.3. A contratação para exercício das funções públicas dispostas neste Edital não gera direito a efetivação ou estabilidade, e a Administração Pública Municipal poderá rescindir o contrato a qualquer momento desde que atendido o interesse público;

7.4. Os prazos de vigência deste Processo Seletivo Simplificado, bem como das contratações serão impreterivelmente para o exercício de 2018, observando-se ainda, o disposto no subitem 1.2 deste edital.

Lagoa Santa, 08 de junho de 2018.

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO I QUADRO DE FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS

FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Professor B ARTES Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – 2º segmento	24 horas/aula semanais	R\$ 1.946,81	Licenciatura Plena em conteúdo específico.	Trabalham tanto individualmente como em equipe interdisciplinar, sob supervisão, em ambientes fechados e em horários de funcionamento escolar, incluindo finais de semana e feriados, previstos em calendário escolar. Ministram aulas nos anos finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos – 2º segmento, estimulando-os as noções de cidadania e participação social. Planejam aulas e atividades escolares. Avaliam processo de ensino-aprendizagem. Registram práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolvem atividades de estudo. Participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. E demais atividades correlatas à função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA ESTADO DE MINAS GERAIS		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2017, PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE <u>PROFESSOR B - ARTES</u>, PARA COMPOSIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA – MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.			
DADOS DA INSCRIÇÃO			
Função:			
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Portador de Deficiência: () Sim () Não	Data de Nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:
Endereço:			
Número:	Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:		
Telefone(s):	Email:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO III FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CAPA DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2017.
EDITAL Nº 003/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____.

Função: _____.

SOLICITAÇÃO

Como candidato, solicito revisão do resultado preliminar, referente à alínea _____ do subitem 5.1 constante no Edital deste Processo Seletivo.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar um conjunto (Capa de Recurso e Formulário de Recurso) para cada alínea do Formulário de Entrega de Títulos;
- descrever o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

ATENÇÃO! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

FORMULÁRIO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2017.
EDITAL Nº 003/2018

RECURSO

Contra o resultado preliminar, referente à alínea ____ do subitem 5.1 do Edital 003/2018.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso)